Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 8 DE MARÇO DE 1966

ATA Nº 216/66

AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1966, ÀS 23,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESI-/ DÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 47, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO PLENÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 9 DE MARÇO PROXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROPOSIÇÃO Nº 46/66, DE AUTORIA DO VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO.

SALA DAS SESSÕES, 8 DE MARÇO DE 1966

José F. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner